PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 6.404/2016
Contrato nº 09/2017
Termo de Apostilamento nº 15/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao Apostilamento do Contrato nº 09/2017, firmado com a empresa **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP,** referente à repactuação do valor do Contrato em decorrência do reajustamento salarial ocorrido em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, de acordo com a Cláusula Trinta e Um do Contrato.

O valor mensal do Contrato passa a ser, a contar de 1º.1.2018, de **R$ 19.019,69 (dezenove mil, dezenove reais e sessenta e nove centavos),** conforme quadro abaixo demonstrado:

SERVIÇOS DE RECEPÇÃO				
Posto de serviço	**Quant. de postos**	**Local do posto de trabalho**	**Valor mensal por posto**	**Valor total mensal do serviço**
Supervisor / TRT	1	Prédio-Sede do TRT	R$ 5.493,83	R$ 5.493,83
Recepcionista / TRT	3	Prédio-Sede do TRT	R$ 2.701,48	R$ 8.104,44
Recepcionista / Fórum Trabalhista de Campo Grande	2	Fórum Trabalhista de Campo Grande	R$ 2.701,48	R$ 5.402,96
Valor total mensal do serviço				R$ 19.001,23
Valor total mensal dos insumos				R$ 18,46
Valor total mensal do contrato				R$ 19.019,69
Valor total global do contrato (30 meses)				R$ 570.590,70
Valor mensal da repactuação				R$ 570,69

Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2018.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo